

## O ESTADO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA EM POULANTZAS E MILIBAND: CONFLITO OU COMPLEMENTO?<sup>1</sup>

FLÁVIO ANTÔNIO DE CASTRO<sup>2</sup>

A aproximação analítica entre o conceito de Estado capitalista que Poulantzas se dispôs a desenvolver e as relações institucionais que frações de classe exercem sobre este mesmo Estado, indicadas por Miliband têm, no meu entender, um caráter de complementariedade em alguns pontos e não apenas um conflito teórico como a tradição indica e que o debate entre ambos reforçou.

---

<sup>1</sup> Dois motivos estimularam esta comunicação: o primeiro deve-se a pequena atenção que o pensamento marxista dedica à teoria do Estado como o próprio Poulantzas registra ao saudar o lançamento da obra de Ralph Miliband *O Estado na sociedade capitalista.*; o segundo motivo foi uma indicação do Professor Doutor Décio Saes de que há uma determinada conexão teórica nos trabalhos *Poder político e classes sociais no Estado capitalista* de Nicos Poulantzas e a obra citada de Ralph Miliband. Podemos aqui elencar a bibliografia trabalhada para a elaboração deste texto: Décio Saes, *Estado e Democracia: Ensaios Teóricos*; IFCH/Unicamp; Campinas, 1994; Coleção Trajetória 1; Florestan Fernandes, (org), *Poulantzas*. São Paulo: Ática, 1984; Nicos Poulantzas, *Poder político y clases sociales en el estado capitalista*. México: Siglo Veintiuno, 1973, 6ª edição; Nicos Poulantzas, Ralph Miliband, *Debate sobre o Estado capitalista*. Porto: Afrontamento, 1975; Ralph Miliband, *O Estado na sociedade capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972; Raúl Benítez Zenteno (org.), *As classes sociais na América*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

<sup>2</sup> Doutorando em Ciências Sociais no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Começamos pela concepção althusseriana do modo de produção, essencial para a compreensão do conceito do Estado capitalista: esta concepção, definida como modelo geral do funcionamento de toda a sociedade implica na decomposição da totalidade social basicamente em três estruturas a ideológica, a econômica e a jurídico-política, inerentes a cada modo de produção. Estas estruturas ocultas se revelam apenas por uma relação particular entre causa (estrutura) e efeito (prática) onde a causa só se manifesta concretamente através de seus efeitos<sup>3</sup>. O observador só pode analisar as estruturas, enquanto padrões que regem os diferentes níveis da vida social, através de seus efeitos concretos. Portanto, a presença da estrutura numa prática não é a materialidade da prática mas a sua orientação ideológica. A detecção de valores políticos burgueses na prática da burocracia é possível observando as ações de seus membros no reforço da hierarquia, do profissionalismo, da ocultação do saber burocrático etc.

Os padrões gerais para os diferentes modos de produção estão definidos pelas estruturas fundamentais do modo de produção. Assim é desenvolvido um tipo de arte na Idade Média coerente com o feudalismo; a epopéia convém à sociedade medieval; a literatura romântica analisada por Lukács só se desenvolveria numa sociedade burguesa inerente ao capitalismo.

Após discriminar as estruturas que determinam os modos de produção em geral os althusserianos tentam definir a matriz deste modo de produção (um modo invariante de articulação das estruturas que compõe o modo de produção) para afastar o modelo de relação simples entre infra e supra-estrutura. Seu objetivo é afastar a tese tradicional do marxismo segundo a qual a infraestrutura determina a supra-estrutura e o modo encontrado é a afirmação de que dentro de qualquer modo de produção a estrutura econômica detém um papel determinante em última instância, ou seja a estrutura econômica determina qual estrutura vai jogar o papel fundamental, dominante, em qualquer modo de produção. A matriz global do modo de produção discrimina duas figuras teóricas: primeiro a figura teórica (invariante) da determinação em última instância exercida sempre pela estrutura econô-

---

<sup>3</sup> Esta relação oriunda da psicanálise foi recolhida por Althusser em Lacan que a define com a expressão “causalidade metonímica”.

mica e, segundo, a estrutura dominante (variável) cujo conceito é a capacidade de intervenção de uma estrutura qualquer no funcionamento e na reprodução das demais estruturas. Esclarecendo este ponto podemos dizer que no modo de produção escravista o Estado obriga certos homens trabalharem para os proprietários de terra. Este intervencionismo na esfera econômica caracteriza o político como dominante; no modo de produção feudal é a estrutura ideológica a dominante, onde a tradição e a religião compelem o artesão e o camponês a trabalharem para o senhor feudal e, finalmente, no capitalismo o trabalhador presta sobretrabalho ao proprietário dos meios de produção sem coação (coagido pela necessidade material) e aqui a estrutura econômica determinante também é a estrutura dominante.

O modelo que prevalece é o modelo teórico que indica que no modo de produção capitalista, (que se aplica a outros modos) existe a correspondência entre as estruturas jurídico-político e econômica definidas uma e outra como instâncias relativamente autônomas.

Para os althusserianos a burocracia goza de uma autonomia relativa, ou seja, embora isto aparentemente sugira um desmentido para o anterior conceito de implicação recíproca das estruturas, onde uma estrutura é pré condição para a existência e reprodução da outra, na verdade trata-se de uma autonomia que é relativa na medida em que o Estado burguês não necessita consultar o conjunto das classes proprietárias para implementar qualquer decisão administrativa que favoreça algum setor específico do capital

No trabalho teórico de construir um conceito de um modo de produção particular que é o modo de produção capitalista, Poulantzas retoma a tese da articulação das instâncias do modo de produção capitalista e aponta as condições para a reprodução das relações de produção capitalista: primeiro a condição de ordem material que é a necessidade de se renovarem os estoques de bens e segundo, pela condição de ordem ideológica que faz com que o trabalhador aceite produzir a troca de suprir suas necessidades de subsistência, aceitando subjetivamente uma troca desigual. Convencido que esta troca desigual é uma justa troca de equivalentes, faz-se necessário que o Estado aplique normas que permitam a transformação da prestação de trabalho em objeto de contrato e que estas normas sejam internalizadas por todos os

agentes da produção. Esta imposição pelo Estado do estabelecimento de um acordo, de um contrato entre as partes, só se encontra no modo de produção capitalista. Assim agindo a estrutura jurídico-política do Estado capitalista estabelece a implicação recíproca entre as estruturas ao anteceder e propiciar a consolidação da estrutura econômica. O Estado capitalista cumpre no plano ideológico duas funções: a primeira função é individualizar os agentes da produção, isto é, converter em pessoas jurídicas os produtores diretos e os proprietários dos meios de produção, permitindo que ambos, agora sujeitos individuais de direito possam (como iguais) contratar a compra e a venda da força de trabalho. A troca desigual entre uso da força de trabalho e salário torna-se um ato de vontade entre iguais.

A segunda função é neutralizar no produtor direto a tendência à ação coletiva decorrente da socialização do processo de trabalho na indústria e determinar a predominância da tendência ao isolamento decorrente do caráter privado assumido neste mesmo processo. Esta segunda função atinge apenas o produtor direto já colocado no trabalho como sujeito de vontades e direitos, onde o Estado neutraliza a tendência dos produtores diretos a se unirem num coletivo antagônico aos proprietários dos meios de produção: a classe social.

O Estado, em nome do interesse comum de toda coletividade, estabelece o povo-nação para substituir a organização classista dos produtores diretos. O Estado capitalista ao representar a unidade das classes desempenha o papel de neutralizar a tendência de formação de comitês de fábrica, sindicatos operários, isto é, atomiza os produtores diretos estimulando-os ao individualismo, à concorrência no mercado de trabalho e impedindo sua constituição como classe.

Os efeitos ideológicos deste valor estrutural - converter os agentes em sujeitos - produz o efeito de isolamento. Isolando, uns aos outros, os membros de cada um destes coletivos, potencialmente enraizados no processo de produção. A medida que os produtores diretos são convencidos de sua condição de indivíduos, retrai-se a ação classista e emerge a prática individualista. Isoladas, as classes potencialmente existentes, tanto proprietárias como a dos produtores diretos, deixam de funcionar como tal: é a função de

individualização dos agentes da produção onde ambos não se vêem como membros de uma mesma classe.

O efeito de isolamento opera igualmente sobre todos os agentes promovendo a concorrência entre si no próprio mercado de trabalho. Se o efeito de isolamento explica essa concorrência entre os agentes da produção, no entanto não esclarece porque alguns setores recebem um tratamento diferenciado do Estado, e aqui chegamos ao ponto onde as teorias poulantziana e milibandiana se aproximam e se complementam. Miliband, ao tratar destas relações no plano institucional, não estruturalmente como Poulantzas, que complementa o enfoque analítico ao indicar que melhor que o proletariado, as classes dominantes preenchem as condições de classe para si e, uma vez conscientes de seus interesses como classe, os homens que possuem riquezas e propriedades estiveram sempre fundamentalmente unidos no sentido de preservar e fortalecer a propriedade privada e o controle da maior parte dos recursos da sociedade - que entendemos incluir os recursos públicos - além de aumentarem até o ponto mais alto os lucros que delas resultarem. Há uma pluralidade de elites econômicas as quais, apesar da tendência à integração do capitalismo avançado, tais elites constituem grupos e interesses distintos, cuja competição afeta consideravelmente o processo político, sem contudo perder seu elevado grau de coesão e solidariedade, com interesses e objetivos comuns que transcendem suas diferenças específicas e suas discordâncias. Esta coesão e solidariedade, raciocinando com o autor é, no limite, a defesa do capitalismo.

O segundo elemento do sistema estatal analisado por Miliband é o “*elemento administrativo*” como ele denomina e que se estende muito além da tradicional burocracia do Estado e abrange uma ampla variedade de órgãos e departamentos que gozam de certa autonomia e são vitais para determinar o papel do Estado. Formalmente o funcionalismo deveria estar a serviço do executivo político, ser seu instrumento obediente e ferramenta de sua vontade, o que não ocorre na realidade, afirma o autor. Por toda parte o processo administrativo é parte do processo político, principalmente nos escalões superiores da vida administrativa.

Novamente Miliband complementa Poulantzas ao afirmar que a administração se estende muito além da tradicional burocracia abrangendo departamentos que gozam de certa autonomia e são vitais para determinar o papel do Estado. Os capitalistas através de seus instrumentos de pressão, disputam individualmente estas prioridades, desde que não concorram para o colapso destas relações estruturais. As características comuns ao capitalismo avançado determinam que os países possuam uma base econômica bastante similar que é responsável pelo surgimento de semelhanças muito importantes em sua estrutura social e em sua distribuição de classes. Nesses países capitalistas, onde a classe operária é altamente diversificada, as relações de produção são assumidas pelos patrões capitalistas e assalariados industriais. Estas classes polares são afetadas pelas outras classes - especialmente a classe média - de grande importância em termos econômicos, sociais e políticos. Esses grupos de pressão que orientam a implementação da política de Estado, ausente na obra de Poulantzas, estão presentes quando Miliband apresenta as bases teóricas da correspondência regular da política de Estado e os interesses gerais da classe dominante. Na prática esta correspondência recorrente tem uma razão fundamental: a concorrência imperfeita entre a classe capitalista e as classes trabalhadoras no plano decisório do Estado: em qualquer sociedade capitalista, é sempre a burocracia estatal que aplica as medidas que afetam estas classes antagônicas e são, invariavelmente implementadas sob a pressão constante destas classes diferenciadas. O fulcro de seu raciocínio é que as classes não têm a mesma capacidade de pressão sobre os agentes do Estado. É a classe capitalista, através de seus enormes recursos materiais que exerce uma pressão desigual, obtendo mais poder político, determinando assim a consecução de seus interesses. Esta superioridade econômica se converte na capacidade de influenciar as decisões burocráticas.

Por outro lado, podemos afirmar que esta diferenciada capacidade sócio-econômica impede, por parte das classes trabalhadoras, o acúmulo de forças, mesmo no quadro de um sistema democrático-burguês. Em decorrência, esta desigualdade de natureza sócio-econômica reproduz a desigualdade de recursos políticos. Assim, de modo diametralmente oposto, a classe capitalista consegue exercer uma “*resistência ativa*” que para Miliband é a

capacidade de pressão prévia, ou seja antes mesmo da implementação de qualquer medida que contrarie seus interesses. Para Miliband, esta pressão se dá de duas formas, primeiro pela via pessoal através da prática do suborno, da corrupção ou do aliciamento de funcionários. A segunda, como vimos é a capacidade de inviabilizar as medidas a serem tomadas, podendo fazer recuar a ação burocrática.

Esta pressão *ex-post*, executada após a deliberação governamental e no decorrer do processo de implementação da medida é denominada de poder de inércia da burguesia e se consubstancia na capacidade de sabotar, adiar a execução ou simplesmente ignorar as resoluções. Entendemos que ambas as análises se complementam, permitindo uma visão mais abrangente e profunda das características do Estado do modo de produção capitalista.

Devemos registrar, porém, que a aplicabilidade da origem de classe pode ser incorporada ao pensamento poulantziano; o inverso não cabe, uma vez que Miliband descarta totalmente o enfoque estruturalista de Estado.